

41ª Ata referente à reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, do município de Ibertioga, Minas Gerais. Em pauta: Apresentação do Edital de Credenciamento do Consórcio CISALV com os valores dos procedimentos para o ano de 2018. Aos vinte oito dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às dezessete horas, reuniram-se – conforme lista de presença assinada - na sala da Academia da Saúde, nos domínios da UBS, situada a Rua Rio Grande do Sul s/n, Bairro Santana, Ibertioga/MG, membros do Conselho Municipal de Saúde e como convidada a Coordenadora do setor de Regulação, Sra. Alcivânia do Rosário Andrade. O Vice-Presidente do CMS, Sr. Luiz Rodrigues Pereira cumprimentou e agradeceu a presença de todos e pediu que fizéssemos uma oração inicial. Dando continuidade foi pedido a secretária, Srta. Daiane que lesse a Ata anterior, para apreciação dos membros deste Conselho, a mesma foi aprovada e passou a ser assinadas pelos presentes. A Vigilância enviou um adendo ao "Plano Municipal de Investimento do Recurso Financeiro Destinado às ações de Vigilância em Saúde com foco no combate ao Aedes aegypti" onde estava aprovado a compra de mochilas no valor de R\$6.880,00 (seis mil oitocentos e oitenta reais) foi substituído por uma viagem para o Museu a céu aberto (Inhotim) na cidade de Brumadinho-Mg, que custará R\$7.870,00 (sete mil oitocentos e setenta reais). A necessidade da troca ocorre devido ao fato de que a empresa que faria as mochilas não consegue atender ao prazo estipulado. A questão foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade, o que gerou a Resolução 22 do CMS (arquivos do CMS). Foi apresentada a Portaria Municipal Nº1838, de 01 de Novembro de 2017 que Nomeia os Conselheiros Municipais de Saúde. Dando prosseguimento, foi passada a palavra a Sra. Alcivânia do Rosário Andrade que informou que esse ano o Sus liberou 230 consultas especializadas explicou que o município faz parte do consórcio CISALV, onde repassa um valor mensal para o pagamento de procedimentos que complementa o que o Sus oferta. O CISALV, em edital de credenciamento para prestadores de serviço, repassou a tabela de valores dos procedimentos em vigor a partir de janeiro. O CMS declara ciência sobre esses valores, foi gerada a Resolução 23 do CMS (arquivos do CMS). Foi aberta a palavra aos conselheiros. O conselheiro Rui Carlos de Paula pediu providência quanto a água do Posto de Saúde de Porteirinhas, segundo ele Posto está sem abastecimento de água e terá atendimento médico dia 05/12. O Conselheiro Sebastião Vital Neto questionou sobre atendimento médico em Cachoeirinha, onde, segundo moradores, foram avisados sobre atendimento médico, fizeram a pré consulta mas não foram atendidos. A Conselheira Sra. Maria Auxiliadora da Silva pede posicionamento da Vigilância quanto a casa vizinha a sua, segundo ela a agente Comunitária de saúde, Selma Aparecida da Silva Resende já coletou larvas do mosquito na piscina da residência mas não foram tomadas outras providências. Após alguns comentários, não havendo mais nada a tratar, o vice-presidente deu por encerrada esta reunião e eu, Daiane Duarte Ferreira da Silva, lavrei esta Ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais Conselheiros, Ibertioga, vinte e oito de novembro de 2017.

Sebastião Vital Neto, Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Luana Kátia Rodrigues Pereira, Secretária
Alcivânia do Rosário Andrade, Coordenadora
Daiane Duarte Ferreira da Silva, Vice-Presidente
Luiz Rodrigues Pereira, Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Sra. Maria Auxiliadora da Silva